



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 010/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, objetivando atender despesas com investimentos mediante convênio celebrado com o Ministério das Cidades do Governo Federal”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamentos de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1014 – Execução de Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

Finalidade: Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas.

Origem dos Recursos: Contrato de Repasse nº 830205 / 2016 / MCIIDADES / CAIXA

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos provenientes do repasse financeiro do Governo Federal, na forma do que dispõe o inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de Maio de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores de Catiguá-SP

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 010/2017, de 05 de Maio de 2017, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional is especiais na Lei Orçamentária do exercício de 2017.

Referido crédito tem por finalidade, dotar o Orçamento Municipal de crédito orçamentário específico, visando **investimentos no Município, cuja finalidade será de EXECUTAR OBRAS DE RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS** na cidade.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades repassará ao Município, o montante de R\$ 245.850,00; a contrapartida municipal será apenas de R\$ 8.361,71, totalizando R\$ 254.211,71.

Considerando não haver previsão orçamentária para esse fim, motiva-se a necessidade da abertura do crédito no orçamento municipal.

Tratando-se de importante propositura voltada à melhoria do aspecto urbano e de melhor qualidade no transporte viário urbano, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação na íntegra por Vossas Excelências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de maio de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal